

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2661/2026

OBJETO: Registro de Preço Material Odontológico

REQUISITANTE: Setor de Odontologia/ Secretaria Municipal de Saúde.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo visa a contratação de empresa para a fornecimento de material de consumo clínico, a fim de manter a prestação de serviços de atenção básica em saúde, na especialidade de odontologia, nos 23 consultórios odontológicos do município de Rio Grande, durante o ano de 2026.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

2.1 O Município do Rio Grande/RS possui Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contudo, os itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar não estão formalmente previstos no referido Plano.

A presente contratação decorre de necessidade superveniente, devidamente justificada pela Secretaria demandante, surgida após a elaboração do PCA, não sendo possível sua previsão à época do planejamento anual. Ressalta-se que a demanda é indispensável para a continuidade e adequada prestação do serviço público, motivo pelo qual se faz necessária a adoção das providências para sua regular contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de Insumos Odontológicos

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.2. A CONTRATADA deverá fornecer o material permanente, especificados acima e conforme descritivo informado pela CONTRATANTE.

3.3. Os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Secretaria, dentro do limite orçamentário existente. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar as quantidades solicitadas no local indicado pela secretaria de saúde, de segunda a sexta em horário comercial a partir do recebimento da nota de empenho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de equipamentos ligados ao setor de odontologia do Município.

Item	Descrição	Quantidade
1	BABADOR ODONTOLÓGICO Embalagem com 100 unidades. Cor: branco. Descartável. Impermeável. Duas camadas: papel e plástico. Dimensões: 30 x 40 cm.	1000
2	DESCOLADOR DE MOLT 2 - 4 Embalagem 1 unidade. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável. Registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Tamanho: Nº 2-4. Também conhecido como Cureta Molt. Indicado para deslocamento do perióstio em procedimentos cirúrgicos. Marca de referência igual ou superior: Quinelato ou Millennium - Golgran.	50
3	DESCOLADOR DE MOLT 9. Embalagem 1 unidade. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Autolavável. Registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Tamanho: Nº 9. Também conhecido como Cureta Molt. Indicado para deslocar o retalho pela incisão, o que permite boa visualização e acesso seguro aos tecidos subjacentes. Procedimentos cirúrgicos. Marca de referência igual ou superior: Quinelato ou Millennium - Golgran.	50
4	MACROS MODELOS EDUCATIVO Embalagem contendo kit com: Macro arcada com dentes móveis, macro evolução da cárie, macro doença periodontal e escovão, maleta. Maleta plástica com macro modelo de arcada dentária com língua e macro escova. Com arcada superior, arcada inferior, língua. Deve permitir a orientação de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Com gengiva rosada com aspecto saudável e dentição saudável. Medidas aproximadas: 10 x 10 x 09 cm. Variação de até 10% nas medidas indicadas. Deve acompanhar macro escovas com aproximadamente 36 cm. Macro modelo evolução da cárie: Deve conter no mínimo quatro macro dentes seccionados	30

	<p>demonstrando o desenvolvimento da cárie dentária sendo dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar.</p> <p>Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração.</p> <p>Medidas aproximadas: 16 x 6 cm (comprimento x largura).</p> <p>Macro modelo evolução da doença periodontal:</p> <p>Com 03 modelos demonstrando a gengiva hígida, gengiva e periodontite.</p> <p>Confeccionado em resina com coloração diferenciada para demonstração.</p> <p>Medidas aproximadas: 08 x 05 x 08 cm.</p> <p>Acompanha diagrama explicativo da doença.</p> <p>marcas de referência igual ou superior a Virtual Saúde</p>	
5	<p>TESTE DE VITALIDADE - SPRAY</p> <p>Embalagem com 200 ml.</p> <p>Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia.</p> <p>Auxiliar no indicador de vitalidade dentária.</p> <p>Atinge -50° C.</p> <p>Ponta precisa para aplicação.</p> <p>Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets</p>	50
6	<p>VASELINA SÓLIDA POMADA</p> <p>Embalagem com 30 g.</p> <p>Formulado a partir da mistura de óleos hidrogenados. atóxicos e das parafinas macro e micro cristalinas.</p> <p>Apresenta excelente maciez ao toque, é neutra e isenta de odor.</p> <p>Na odontologia, isola a resina acrílica e cimentos de tecidos bucais.</p> <p>Registro ANVISA</p>	100
7	<p>KIT ACADÊMICO</p> <p>Embalagem com 1 micromotor, 1 contra-ângulo, 1 peça reta, 1 alta rotação push botton, 1 nécessaire e 1 lubrificante.</p> <p>Caneta alta rotação: Material rolamento: cerâmica, velocidade máxima maior que 400.000 rpm, troca de brocas por botão de pressão (push botton) para substituição sem saca-brocas, tipo de conexão: 2 furos, tipo de cabeça: tamanho reduzido, esterilizável em autoclave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondados de pega, spray triplo projetado para refrigerar a região de corte da broca em qualquer área de trabalho, turbina microbalanceada, baixo consumo de ar, peso aproximado de 36 g.</p> <p>Contra-ângulo intra (baixa rotação): Esterilizável em autoclave, acoplável ao micromotor através de sistema intra, relação de transmissão 1:1, corpo em liga de alumínio e aço inoxidável, giro livre de 360° sobre o micromotor, cabeça de tamanho reduzido, brocas fixadas por meio da lâmina-trava,</p>	50

<p>registro na ANVISA.</p> <p>Peça reta: Corpo metálico (aço inox e alumínio), sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão, conectada a micromotor compatível com sistema intra, autoclavável a 135°C, trabalha até 20.000 rpm, registro na ANVISA.</p> <p>Micromotor intra (baixa rotação): Esterilizável em autoclave, sistema de conexão 2 furos, encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, rotação até 20.000 rpm, spray externo para refrigeração da broca, registro na ANVISA.</p> <p>Marca de referência igual ou Gnatus ou Dabi Atlante.</p>	
---	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: venda/distribuição de insumos Odontológicos.

5.2. Neste sentido, segue demonstração através de pesquisa de preços realizada de potenciais fornecedores, no entanto, considerando que se trata de processo licitatório e visando ampla concorrência, é desejável o acesso a todos os interessados no certame.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa de preços será feita posteriormente pelo Núcleo de Compras, sendo anexado em documento a parte.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material insumos Odontológico,, conforme especificado no Termo de Referência deste Processo.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções: Gestor do Contrato: Juliana Acosta santorum
Fiscal Técnico: Giordano Santana Soria
Fiscal Administrativo: André de Azevedo dos Santos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 29 de Janeiro 2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
Giordano Santana Soria
Coordenador da Saúde
Bucal Secretaria de
Município da Saúde Rio
Grande-RS